

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 613, de 20 de junho de 2006.**

*Homologa a Deliberação nº 107, de 13 de dezembro de 2005, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com alterações.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 20 de junho de 2006, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar, com alterações, a Deliberação nº 107 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de dezembro de 2005, publicada no DO/MS Nº 6659, de 30 de janeiro de 2006, p. 34, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de junho de 2006.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS